



**CENTRO DE TREINOS – FUTEBOL MASCULINO  
2024/2025  
SELEÇÃO FUTEBOL SUB/14**

**JOGO TREINO  
28 maio 2025  
Alfeizerão**



Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o Treino da Seleção Sub/14:

|                   |   |                                                                   |
|-------------------|---|-------------------------------------------------------------------|
| AADCCMI           | 2 | Tiago Mendes, Simão Rijo                                          |
| AE ÓBIDOS         | 1 | João Martins                                                      |
| AC MARINHENSE     | 4 | Miguel Santos, Tiago Matos, Afonso Santos, Rafael Ferreira        |
| CALDAS SC         | 2 | Francisco Tempero, Duarte Ferreira                                |
| GD ALVAIÁZERE     | 1 | Rafael Silva                                                      |
| GD “OS NAZARENOS” | 1 | João Delgado                                                      |
| GD PENICHE        | 1 | Tiago Martins                                                     |
| ID VIEIRENSE      | 1 | Simão Pereira                                                     |
| SL MARINHA        | 1 | Francisco Carmo                                                   |
| UD LEIRIA         | 4 | Henrique Basílio, Manuel Basílio, Rafael Fouto, Filipe Lieffering |
| UD SERRA          | 1 | Diogo Santos                                                      |
| U POMBAL          | 3 | Gonçalo Domingues, Tomás Bispo, Simão Marques                     |



Os jogadores convocados devem comparecer no dia **28.05.2025 (quarta-feira)** até às **19.00 horas** no **Campo 5 de outubro, em Alfeizerão**, munidos de botas, caneleiras e toalha, os guarda-redes com equipamento completo, sendo dispensados após a realização do treino.

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre, por mensagem ou contacto telefónico, **964320106**, ou por email, [gabtecnico@afleiria.com](mailto:gabtecnico@afleiria.com), informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

*A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.*

**A DIREÇÃO DA A.F. LEIRIA**